



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº **159/15**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5.957 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1 da Lei nº 5.957 de 15 de dezembro de 2.014, "Adoção do nome do senhor João Mattiazzo para denominar via pública em Birigüi", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar RUA JOÃO MATTIAZZO a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua 1, localizada no Distrito Industrial RAIF MEHANNA RAHAL, cadastrada sob o nº 607 no cadastro de logradouros públicos".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 8 de outubro de 2.015.


PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

A presente propositura visa apenas corrigir a identificação da citada via como se encontra registrada no Cadastro de Logradouros Públicos a citada via.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 8 de outubro de 2.015.

PAULO ROBERTO BEARARI,

VEREADOR.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.957, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO
MATTIAZZO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI,
Projeto de Lei nº 101/2014, de autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito
Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são
conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA JOÃO MATTIAZZO a
via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada I", localizada no
Distrito Industrial, nesta cidade, cadastrada sob nº 607, no cadastro municipal de
logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em
especial, a Lei nº 5.747, de 22 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de dezembro de
dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de
costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas